



PORTARIA COREN-SE Nº 452 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN/SE PE 004/2021;

CONSIDERANDO PAD 04/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 10/2023 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 005/2019;

CONSIDERANDO o Memorando nº 73/2024 - COREN-SE/PLEN ([0370248](#));

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Sr. Igor Caio Moreira de Paula** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético nº 004/2021;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 73/2024;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima
Coren/SE 520827-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 21/08/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

Referência: Processo nº COREN/SE PE 004/2021

SEI nº 0372019

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 21/08/2024 08:55:57.